

# CORREIO DA LAVOURA

ORÇÃO INDEPENDENTE

Director - Proprietario - SILVINO DE AZEREDO

ANNO IV

NOVA IGUASSÚ

QUINTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1920

ESTADO DO RIO

N. 184

## Proposito da emissão

A França, que, antes da guerra, tinha 5.911 milhões de moeda-papel (não é papel-moeda) em circulação, com um encaixe metálico de 5.454 milhões, possuía em julho do corrente anno 37.764 milhões de francos, com um encaixe metálico de 5.836 milhões (destes apenas 247 milhões em pratas).

A Inglaterra, em 1914, tinha em circulação 718 milhões e foi forçada a elevá-la a 11.935 milhões com um encaixe de 8 a 9 % ouro!

Tal circulação contém 3.007 milhões em notas do Banco de Inglaterra e 8.928 milhões em bilhetes do Thesouro ou "Currency notes".

Na America do Norte, em que a circulação antes da guerra, era de 3.419 milhões de dollars, é agora de 6.000 milhões!

Na Italia a circulação, pelas emissões, passou de 2.794 milhões, antes da guerra, a 18.131 milhões em Novembro ultimo.

A Belgica passou de cerca de um milhar a 5 milhares.

O Japão, que, antes da guerra, tinha em circulação 385 milhões de "Yens", tem hoje 1.144 milhões.

A Suecia, que se conservou neutra, elevou a sua circulação de 243 milhões antes da guerra a 747, actualmente, conservando entretanto a sua taxa cambial sem alteração sensível.

A Alemanha, que, antes da guerra, possuía uma circulação de 3.000 milhões, tem hoje 81.177 milhões.

O Brasil em 1913 tinha em circulação: notas inconvertíveis 601.488 contos e notas convertíveis 401.599, contos num total de 1.003.087 contos. Em Junho de 1920 temos 1.739.000 contos daquellas e 20.920 contos destas, num total de 1.759.920 contos.

Não chegamos, portanto, a duplicar a nossa circulação, quando nações como a America do Norte, a Inglaterra, a França e outras aumentaram de 2, 7 e até 16 vezes!

## PROBLEMA DAS HABITAÇÕES

A Comissão de Finanças, da Camara, começou a tratar do momentoso problema das habitações.

O Sr. Oscar Soares, representante da Parahyba, apresentou um projecto, no qual se acham condensados não só as suggestões da recente mensagem presidencial sobre o assumpto, como também os diversos alvites já apresentados naquella casa de Congresso.

E' de esperar que seja tomado em consideração, isto é, que tenha rapido andamento, de modo a poder ser convertido em lei ainda este anno.

O projecto do deputado parahybano aproveita as idéas mais correntes e geralmente acceitas sobre a solução mais viavel para o urgentissimo problema.

Autorisa o governo a tomar todas as medidas que podem estancar o surto das novas construções, como sejam a desapropriação de terrenos, emprego dos terrenos da Caixa Economica e a cessação de favores ao fomento.

## Guerra ao alcool

Fundou-se, ultimamente, na Capital da Republica, uma liga anti-alcoolica, composta de homens conhecidos no nosso meio intellectual e de cujo esforço muito ha a esperar na patriotica e humanitaria campanha contra o grande vicio social.

Essa liga, segundo dizem os jornaes, inicia-se contando já o elevado numero de quatrocentos membros.

E' muito auspicioso isso e oxalá os seus adeptos nunca encontrem motivo para desanimo na benemerita cruzada que vão emprender, em beneficio da nossa sociedade.

Em S. Paulo uma associação semelhante vaie prestando valiosos serviços a essa causa santa, por meio de uma propaganda bem dirigida, visando esse objectivo.

A esse respeito os nossos preadados collegas do "jornal" publicaram as seguintes linhas, que trasladamos com satisfação para as nossas columnas:

E' animador, diz elle, constatar-se que, a exemplo de que succede na maioria dos paizes cultos, a iniciativa privada entre nós começa a interessar-se na campanha contra o alcoolismo.

Oxalá esse movimento inicial não fique neutralizado logo ao manifestar-se e, ao contrario, se intensifique, cada vez mais, afim de que em cada cidade brasileira as ligas contra o alcoolismo se multipliquem e se desenvolvam incessantemente.

Infelizmente, acrescentamos nós, a essa louvavel iniciativa particular não tem correspondido a acção dos poderes publicos, de modo que a campanha, ora entida, encontrará muitos obices para vencer, o que só conseguirá á custa de muitos sacrificios.

E, para desconsolo nosso, vemos que tudo é assim no paiz. Uma campanha de valor moral desta, quando não fosse iniciada pelo governo, deveria ser por elle eficazmente auxiliada.

**Está** fóra de duvida que ninguém pode obter a impressão de papeis para correspondencia, talões para recibos e facturas, pelos preços e perfeição das nossas officinas.

## TRABALHO MENTAL. CABEÇA ACALORADA. HEMORRHOIDARIO

Incapaz para todo o trabalho mental, com a cabeça sempre pesada e acalorada, sempre atacado de hemorroides, fui obrigado a deixar o logar de guarda-livros da casa Ge Steiner Comp. Com a vida sedentária, além de tudo, muito nervoso, tomados todos os remedios que receitavam, tive a felicidade de com as prodigiosas "Pílulas Antipepticas" do Dr. Oscar Hejazelm as quais me restituíram a boa saúde que estou gosando e a com meu emprego, que tinha o melhor attestado, que me deu de continuar a usal-as e todos esta minha cura, que lagrosa. Quem estiver neste estado de saúde, que prazer assim me nesta declaração.

Rio, 19 de Setembro de 1920.  
José Maria Nunes de  
(Firma reconhecida).

## CHRONICA

A estadística referente ao nosso commercio com o exterior, no primeiro semestre do corrente anno, indica augmento de quantidade, o que não deixa de ser animador para todos nós.

Entretanto, o mesmo não se poderá dizer com relação ao valor dessa exportação.

Isso se explica perfeitamente pela depreciação que têm soffrido certos generos de consumo, como entre outros, o café e a borracha.

Essa depreciação influe para a queda do valor monetario embora a exportação se mantenha no mesmo nivel dos annos anteriores.

No primeiro semestre do corrente anno diminui em relação a igual periodo de 1919 a exportação da banha, da carne em conserva, couros, sebo, borracha, café, cereja de coraúba, farinha de mandioca, feijão, fumo, milho e augmentou a das carnes congeladas, lã, pelles, xarques, manguez, algodão em ramo, arroz, assucar, frutas de mesa, frutos para oleo, herva-mate, madeira e oleo.

O anno de 1919 foi, como se sabe, o que bateu o "record" na nossa exportação.

O anno corrente não lhe foi até Junho inferior em quantidade e em valor accusa diminuição, mas, ficou além de todos os outros exercicios.

A importação vem augmentando. Nos seis primeiros mezes do corrente anno recebemos do estrangeiro 1.501.006 toneladas de mercadorias contra 1.402.002 em 1919.

Pelos dados da Estatistica Commercial o valor medio por sacca de café exportado foi de 43\$ em 1916, de 45\$ em 1917, de 38\$ em 1918, de 89\$ em 1919 e de 85\$ em 1920.

O projecto creando o credito agricola, da autoria do sr. Correia de Brito, deputado por Pernambuco, leve parecer na Commissão de Agricultura, da Camara dos Deputados federaes.

O relator, sr. Odilon de drade, estudando-o, produziu importante trabalho, em que annos com elevação de vista e intelligencia esta instituição economica.

O deputado mineiro inspiro as palavras de um dos artigos serie que o sr. Cincinato tem publicado sobre "O problema economico do Estado de S. Paulo".

Depois passa uma revista li pela vida economica da Belgica, Alemanha, França e Suissa que á organização do credito agrario apoiando-se em considerações mais esclarecidas economicistas, concluir, com muito acerto, a forma cooperativista na organização do mesmo credito.

O parecer tem umas observações interessantes sobre os pequenos cultores.

O representante de S. Paulo, El-Rey que esses, os pequenos agricultores, é que merecem a atenção, porque é na actividade que se funda a prosperidade das nações.

Odilon de Andrade entendeu o projecto do deputado mineiro, inspirado no mesmo espirito, corresponde como ao nosso problema.

projecto cria o Credito Central no Ministerio da Agricultura para alimentar as caixas rurais, mas, o deputado mineiro acha preferivel uma carteira especial no Banco do Brasil.

A vista das noticias transmitidas pelo ministro brasileiro em Bruxellas e embaixador em Paris, o sr. ministro da Agricultura resolveu adoptar severas medidas para evitar a penetração no Brasil da peste bovina que está grassando na Belgica e na França.

Com este intuito o governo já tomou providencia para prohibir a importação de animaes provenientes desses dois paizes, assim como o desembarque daquelles que tenham estado em contacto com bovinos procedentes dos paizes infectados.

Alfredo Jardim

Os estabelecimentos navaes italianos iniciarão, dentro em breve, a construção de quatro grandes navios mercantes para interessados brasileiros.

No dia 2 de Setembro corrente, ás 6 horas da tarde, estava o dr. Renato de Medeiros Senra, um dos proprietarios do estabelecimento agricola denominado Graminho, em Juiz de Fora, a examinar um motor electrico ali existente quando subitamente, sem que ninguém o esperasse, o aparelho se poz em movimento, tendo a polia, de grandes dimensões, apanhado o desventurado engenheiro. Depois de completamente envolvido pela corrente loi o dr. Medeiros Senra alreido ao solo, gravemente ferido. Pouco depois fallecia aquelle engenheiro.

## Dores no peito

Tosse, Enfraquecimento, Febre, Tuberculose.

Fui atacado pela tuberculose, que ao principio julguei ser outra doença e porque os medicos não quizeram assustar-me declarando qual a doença de que verdadeiramente soffria; porém pouco a pouco, vendo os remedios que me receitavam, e as dores no peito, que sentia, a tosse secca e constante, a febre, emagrecimento e fraqueza progressiva, fiquei certo de estar atacado dos pulmões, e pensei estar proximo a minha morte. Só, sem familia, rezei-me com a vontade de Deus. Mas, meu pai, o sr. Ernesto Gomes de Amorim, cuja casa residia, exigiu que abandonasse os outros remedios e começasse a usar o Remedio Vegetariano de Orhmann.

Quando a vontade nisso como teria alquer outra cousa, pois eu não fui bom, completamente ando unicamente o abençoado Remedio Vegetariano de Orhmann, que me salve a vida, mais uteis e que a minha.

Riz Gama de Castro  
Negociante

de Abril de 1912-Firma

## Os reis da Belgica

Conforme já é do dominio publico aportou domingo ultimo nas aguas da Guanabara, de regresso da sua viagem a Belgica, o e coraçoado S. Paulo, da marinha de guerra nacional, a cujo bordo viajaram s. s. m. os rei Alberto I e a rainha, Elisabeth, soberanos do grande, heroico e victorioso povo belga.

S. S. M. num delicado gesto de gratidão, vêm ao Brasil testemunhar o penhor de gratidão de seu povo, ante a attitudão assumida pelo Brasil, quando a martyr Belgica soffreu o primeiro attentado á sua soberania de nação livre, com a invasão do seu territorio pelas tropas tedescas em 1914.

O povo brasileiro, primando como sempre pela sua qualidade de hospitalidade e compreendendo o alto alcance e elevada honra da visita dos soberanos belgas a nossa patria, soube recebe-los com as homenagens devidas, e, tão expressivas foram ellas, que attingiram a grandiosa expressão de uma verdadeira apolheose em sagração aos nossos augustos hospedes.

Todas as demonstrações de jubilo com que o nosso povo recebeu o rei heroe e a rainha sua esposa, por certo lhes causaram a melhor impressão, convencendo-os da sinceridade das nossas alegrias em podermos te-los como nossos muitos illustres visitantes.

Saudando a synthese viva do heroismo e dignidade belgas nas pessoas de seus soberanos immortaes, nos é bastante grato apresentarmos a s. s. o rei e a s. m a rainha as nossas respeitossas saudações de boas vindas.

Por decreto de 2 do corrente, do pasta da Fazenda, foi approvado o novo regulamento para a cobrança e fiscalisação do imposto do sello

## O DIA DE GRAÇAS A DEUS

O Senado approvou, em votação nominal, por 29 votos contra 11 o seguinte projecto, em primeira discussão:

O Congresso Nacional decreta: Art. 1º Fica considerado feriado nacional o dia 25 de Dezembro e reservado á sociedade civil para prestar, conforme a crença de cada um de seus membros, acções de graças a Deus por todos os beneficios feitos ao Brasil.

Art. 2º E' livre ao povo na execução desta lei organizar manifestações que lhe parecerem proprias á solemnidade do dia.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Na 2ª discussão a Commissão de Constituição e Diplomacia offerecerá a seguinte emenda substitutiva: Artigo unico.—O primeiro domingo do mez de Janeiro de cada anno é consagrado á acção de graças a Deus pelos beneficios outorgados no anno anterior á Nação Brasileira: revogadas as disposições em contrario.

*Vida Social*

**DATAS INTIMAS**

Em 10 do corrente fez annos o sr. cap. José Tolentino Barbosa, residente em Andrade Pinto.

—Festejou, em 16 do andante, a passagem de sua data intima o sr. cap. Lauriano Luccas, prestimoso e estimado Fiscal da Camara de Vassouras e morador em Paracambi.

—Viu passar, em 20 deste, a sua data natalicia a exma. sra. d. Josephina Tavares Drummond, distincta consorte do nosso bom amigo sr. Eduardo Drummond, proprietario da concelluada Livraria Drummond, da Capital.

—Em igual data passou o anniversario natalicio da exma. sra. d. Santa Wilson Coimbra, estimada esposa do sr. Antonio Coimbra, funcionario do alto commercio da Capital.

—Faz annos hoje a exma. sra. d. Claudia de Avellar, digna consorte do nosso velho e presado amigo sr. cel. Josué Gomes Ribeiro de Avellar, fazendeiro e residente em Andrade Pinto.

—Ajada na data de hoje completa mais uma data intima o nosso presado amigo sr. cap. Lino Bernardes, com residencia em Paty do Alferes, onde é geralmente bem-quistado.

—Fazem annos amanhã a senhorita Eugenia de Azeredo, filha do nosso director e o sr. Francisco Coimbra, morador em Paty do Alferes.

—Mais uma data intima festejou, em 21 do corrente, o illustre medico dr. Alcides Marques Canario, da conhecida Pharmacia Santo Antonio, desta cidade.

O dr. Marques Canario, que allia a sua reconhecida capacidade profissional a uma solida cultura, um coração todo bondade e um espirito de perfeito cavalheiro, conta em cada coração de iguassuano um amigo devotado e agradecido pelos bens que, a mãos cheias, delle tem recebido.

Nos, que o estimamos e admiramos como sempre mereceu, daqui lhe enviamos as nossas mais efusivas felicitações.

**CASAMENTOS**

Em 15 deste teve logar nesta cidade o casamento do sr. Jayme Trigueiro com a senhorita Albertina Rodrigues, filha do sr. Augusto José Rodrigues da Silva Junior, professor publico nesta cidade.

—Sabbado p. findo realizou-se a cerimonia nupcial do sr. José Fernandes de Souza com a senhorita Dolores Matos de Souza.

O acto, que caracterisou-se da melhor intimidade teve a assistencia de muitos cavalheiros e senhoras da nossa sociedade.

Aos noivos e seus progenitores as nossas felicitações.

**Circo Irmãos Temperani**

Desde a semana ultima que encontra-se nesta cidade a Companhia do Circo que serve de titulo a esta noticia sob a direcção do conhecido e competente artista sr. Leopoldo Temperani e secretariada pelo sr. A. James Smith.

—Amanha teve logar o espectáculo, logrando a Companhia uma concorrência das melhores que temos observado nestes ultimos annos.

Para hoje está anunciado um espectáculo, de cujo programma se destaca o salto no arame, importante trabalho, até hoje levado somente pela Companhia que ora nos visita.

Ao director da Companhia os nossos agradecimentos pelo permanente que nos enviou.

**Companhia Brasileira de Explosivos**

**Acta da 1ª Assembléa Geral de Constituição realisada em 30 de Agosto de 1920.**

Aos trinta dias do mez de Agosto de 1920, reunidos, no edificio da rua da Quitanda n.º 188, nesta cidade do Rio de Janeiro, às treze horas todos os subscriptores de acções da Companhia Brasileira de Explosivos, foi acclamado para presidir os trabalhos da reunião o Sr. José Teixeira de Carvalho Junior que tomou assento e convidou para secretario o Sr. Francisco Barbosa Simões, ficando assim completa a mesa.

Declarando aberta a sessão, o Sr. presidente diz que tem esta assembléa por fim, como é do conhecimento de todos, deliberarem os Srs. subscriptores sobre a organização da Sociedade. Assim, vae fazer ler a lista dos subscriptores do capital, os estatutos sociaes já devidamente assignados, o recibo de deposito da decima parte do capital em dinheiro, feito ao Banco do Brasil, na forma da lei, documentos esses que se acham sobre a mesa e são lidos, sendo do teor seguinte:

**LISTA DOS SUBSCRIPTORES**

Parte em bens representados pelos haveres dos socios da firma Almeida & C.:

José Teixeira de Almeida & C. —Rua da Quitanda, 188.

700 acções do valor de 200\$000 cada uma..... 140.000\$

Manoel Antonio Pacheco Guimarães—Rua Bento Lisboa, 81.

495 acções do valor de 200\$000 cada uma 99.000\$—239.000\$.

Parte em dinheiro:

José Teixeira de Almeida & C. —Rua da Quitanda, 188.

90 acções do valor de 200\$000 cada uma..... 18.000\$.

Manoel Antonio Pacheco Guimarães—Rua Bento Lisboa, 81.

155 acções do valor de 200\$000 cada uma..... 31.000\$.

José Teixeira de Carvalho Junior —Rua S. Bento, 16.

200 acções do valor de 200\$000 cada uma..... 40.000\$.

Companhia Mercantil Brasileira —Rua S. Bento, 14.

125 acções do valor de 200\$000 cada uma..... 25.000\$.

João G. de Souza —Rua dos Andradas, 130.

130 acções do valor de 200\$000 cada uma..... 26.000\$.

João Augusto Loureiro Cid —Travessa S. José, 37.

75 acções do valor de 200\$000 cada uma..... 15.000\$.

Carlos Cuimaraes Teixeira —Rua Conselheiro Saraiva, 39.

10 acções do valor de 200\$000 cada uma..... 2.000\$.

José Corrêa de Carvalho —Rua S. Bento, 14.

10 acções do valor de 200\$000 cada uma..... 2.000\$.

Abel de Freitas Costa —Rua S. Bento, 14.

10 acções do valor de 200\$000 cada uma 2.000\$ — 161.000\$

**ESTATUTOS DA COMPANHIA BRASILEIRA DE EXPLOSIVOS**

Capitulo I  
Denominação, séde, objecto e duração.

Art. 1.—Regida pelos estatutos e leis em vigor, a Companhia Brasileira de Explosivos, a sociedade de

cial Almeida & Ca. de Nova Iguaçu, Estado do Rio.

Art. 2.—A sua séde e o seu fóro juridico são na cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3.—A sociedade tem por objecto a fabricação de explosivos em geral e poderá tambem commerciar em qualquer genero de commercio e industria que convenham.

Art. 4.—O prazo de duração da sociedade é de trinta annos, podendo ser prorogado ou reduzido futuramente pela assembléa geral de accionistas.

**Capitulo II DO CAPITAL SOCIAL**

Art. 5.—O capital social é de 400.000\$000 (quatrocentos contos de reis), divididos em 2.000 (duas mil) acções integralizadas de 200\$000 (duzentos mil reis) cada uma, realisado parte com os haveres pertencentes aos membros componentes da firma Almeida & Ca. e parte em dinheiro.

§ Unico.—O capital poderá ser elevado opportunamente por deliberação dos accionistas em assembléa geral.

**Capitulo III DAS ACÇÕES**

Art. 6.—As acções são nominativas e indivisiveis em relação a sociedade, que não reconhece mais de um proprietario para cada acção.

Art. 7.—O accionista que der o seu titulo em caução ou penhor conserva o direito de representação nas assembléas geraes, assim como o de receber os respectivos dividendos, salvo, neste caso estipulação em contrario no respectivo termo de caução.

Art. 8.—No caso de extraviado de acções a Companhia, a requerimento do interessado, dará outras em substituição, decorrido o prazo dos annuncios sem reclamação e correndo as despesas por conta do interessado.

**Capitulo IV DOS LUCROS, FÜNDO DE RESERVA E DIVIDENDO**

Art. 9.—No fim de cada anno social se procederá ao balanço e dos lucros liquidos verificados serão deduzidas as seguintes verbas:

a) — dez por cento (10%) no minimo para ser levada á conta de fundo de reserva, creado para garantir o capital accionista;

b) — dez por cento (10%) no

minimo, para ser levada á conta de fundo de depreciação, creado para depreciações geraes, até atingir á metade do seu valor;

c) — O saldo de lucros, depois de deduzidas as porcentagens acima indicadas, e o dividendo que for estabelecido, os Directores, alem dos seus honorarios, perceberão tambem em conjuncto, sempre que haja distribuição de dividendo, a gratificação correspondente a dez por cento (10%) sobre a quantia total do dividendo distribuido.

Art. 10.—Os dividendos não reclamados no prazo de cinco annos revertem em favor da sociedade e serão levados á conta de fundo de reserva.

**Capitulo V DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 11.—A sociedade será administrada por uma directoria composta de dois membros: presidente e director.

§ 1.—A directoria será eleita pela assembléa geral de accionistas de cinco em cinco annos, sendo permittida a reeleição.

§ 2.—Para exercer as funções de director é necessario caucionar cinquenta acções, proprias ou não, as quaes serão inalienaveis enquanto não forem approvadas pela assembléa geral as contas dos que tiverem exercido e terminado o mandato.

Art. 12.—A Directoria compete:

1.—executar e fazer observar os presentes estatutos e as deliberações de assembléa geral;

2.—convocar a assembléa geral ordinaria e a extraordinaria;

3.—deliberar sobre todos os negocios da sociedade, ouvindo nos casos expressos ou quando convier, o Conselho Fiscal, e propor á assembléa geral as modificações que julgar necessarias aos presentes estatutos;

4.—organizar o quadro do pessoal auxiliar, determinando-lhe as attribuições e fixando-lhe os vencimentos e o seu complemento;

5.—demandar, transigir, penhorar, hypothecar, contrair empréstimos, alienar bens e direitos, mediante resolução propria no primeiro e previa autorisação da assembléa geral nos demais;

6.—fixar o dividendo a distribuir e as quotas que devem ser levadas á fundo de reserva e outras verbas, nos termos do capitulo IV;

7.—organizar o balanço, relatório e contas, que serão submettidos á assembléa geral, acompanhados do relatório e parecer do Conselho Fiscal;

8.—crear agencias que julgar convenientes dentro e fóra do paiz e nomear procuradores para geril-as, podendo fazer com os mesmos quaesquer contractos de porcentagens nos lucros;

9.—assignar acções, cautelas e debentures ou outros titulos de empréstimos.

Art. 13.—As deliberações da Directoria constarão de actas em livro proprio.

Art. 14.—Ao director presidente compete:

1.—convocar a Directoria e o Conselho Fiscal, quando julgar conveniente e presidir as sessões da Directoria, sempre que ella se reunir para deliberar sobre os casos especiaes ou exigencias do serviço;

2.—convocar a assembléa ordinaria, e extraordinaria;

3.—apresentar em assembléa ordinaria, em nome da directoria, as contas e relatório annual das operações da sociedade;

4.—executar e fazer executar os presentes estatutos e as decisões da Directoria, Conselho Fiscal e assembléa geral;

5.—assignar com o director os balanços, acções e debentures da Companhia;

6.—representar a sociedade em suas relações com terceiros ou em juizo, sendo-lhe facultado, para isso, assignar escrituras, autos e termos, constituir mandatarios com poderes geraes e especiaes, inclusive os de transigir;

7.—a superintendencia geral de todos os serviços e operações da Companhia;

8.—nomear e admitir empregados e fixar-lhes os respectivos vencimentos;

9.—receber, depositar e levantar dinheiros pertencentes á sociedade;

10.—effectuar cobranças e pagamentos por si ou pessoa de sua confiança;

11.—assignar todos os documentos de natureza commercial, cheques, recibos, saques, celebrar contractos e assumir encargos e obrigações para a Companhia, inclusive titulos de credito e de commercio, por forma e condições que as operações exigirem e os interesses da Companhia aconselharem;

12.—assignar toda a correspondencia da sociedade;

13.—celebrar negociações e contractos nesta cidade, nos estados ou no estrangeiro, para compra, venda, installações, fornecimentos e tudo quanto se relacione com o objectivo da sociedade;

14.—organizar o escriptorio e dirigir o seu funcionamento;

15.—ter sob sua guarda documentos, valores, titulos e toda a correspondencia, referentes ás transações da sociedade.

Art. 15.—Ao director compete:

1.—immediata substituição do director-presidente nos seus impedimentos ou ausencia;

2.—dirigir os serviços technicos da sociedade;

3.—assignar com o director presidente os balanços annuaes, as cautelas, acções e debentures da Companhia.

**DURANTE ESTE MEZ**

Venda de

**FIM DE ESTAÇÃO**

Com abatimento de 10% (Dez por cento)

E' o momento de aproveitarem a aquisição do enorme e variadissimo stock de

O ojo dez por cento

**SALSA LEITÃO**

Art. 16.—A remuneração dos diretores será fixada em assembleia geral...

Art. 17.—O presidente, nos casos de seu impedimento ou ausência, será substituído pelo director...

Art. 18.—O director, quando em exercício do cargo, de outro colega, não acumulará os honorários deste.

Capitulo VI

DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 19.—Anualmente, até 30 de Março, reunir-se-ão os accionistas em assembleia geral ordinária...

Art. 20.—Cada accção dá direito a um voto e o accionista terá tantos votos quantos forem as accções que possuir...

Art. 21.—As assembleias geraes só poderão deliberar validamente quando representarem, no minimo, metade do capital...

Art. 22.—A's assembleias ordinarias compete discutir e deliberar sobre as contas e relatorios da Directoria...

Art. 23.—Não poderão fazer parte da mesa da assembleia geral os membros da Directoria...

os do Conselho Fiscal, nem votar sobre as suas contas, balanços ou pareceres.

Capitulo VII

DO CONSELHO FISCAL

Art. 24.—O Conselho Fiscal será composto de tres membros eleitos e tres supplentes, accionistas ou não.

Art. 25.—Os membros do Conselho Fiscal e os supplentes exercem o cargo por um anno e podem ser reeleitos.

Art. 26.—Incumbe aos fiscaes as attribuições prescriptas em lei entre as quaes:

§ 1.—Examinar os livros e o estado dos negocios da Companhia, exigindo as informações necessarias da Directoria...

§ 2.—apresentar á assembleia geral o parecer sobre negocios e operações sociaes...

§ 3.—Convocar a assembleia geral, si occorrerem motivos graves e urgentes e si a Directoria não o fizer, uma vez reclamada tal medida;

§ 4.—Lavrar as actas de todas as suas reuniões, consignando os motivos das mesmas.

Art. 27.—No parecer, alem do juizo sobre os negocios e operações do anno, devem os fiscaes expor a situação da sociedade e suggerir medidas e alvitre que enlendam a bem da sociedade.

Art. 28.—Si os fiscaes não apresentarem o seu parecer em tempo, a sessão será adiada e a assembleia geral tomará as providencias que forem necessarias de accordo com a lei.

Capitulo VIII

DISPOSIÇÕES GERAES

E TRANSITORIAS

Art. 29.—As disposições da legislação vigente regulam os casos não previstos nestes estatutos.

Art. 30.—A Companhia se subroga no direito, e para os efectos commerciaes e industriaes, de possuidora de todo o activo e immediatamente responsavel pelo respectivo passivo...

Art. 31.—O primeiro anno administrativo da sociedade terminará em 31 de Dezembro de 1921.

RECIBO DO BANCO

DO BRASIL

Recebemos dos Snrs. Almeida & Ca. a importancia de 16.180\$500 (desesseis contos, cento e oitenta mil e quinhentos reis)

sendo: desesseis contos e cem mil reis, equivalente a 10% (dez por cento) do capital em dinheiro com que se constitue a COMPANHIA BRASILEIRA DE EXPLOSIVOS...

Assignado Berquó.

Terminada a leitura e o presidente da Assembléa sendo o capital da realisado em parte com os socios da firma Almeida & Ca., a que esta C deve succeder, cumpre assembleia nomeie tres

para avaliarem o activo e o passivo dessa firma e a sua situação financeira, de accordo com o art. 73 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891...

O subscriptor Sr. Abel de Freitas Costa, indica os Snrs. Arthur de Lacerda Pinheiro, Dermeval Dias e Armindo Reis indicação que é approvada pela assembleia...

Art. 26.—Incumbe aos fiscaes as attribuições prescriptas em lei entre as quaes:

§ 1.—Examinar os livros e o estado dos negocios da Companhia, exigindo as informações necessarias da Directoria...

§ 2.—apresentar á assembleia geral o parecer sobre negocios e operações sociaes...

§ 3.—Convocar a assembleia geral, si occorrerem motivos graves e urgentes e si a Directoria não o fizer, uma vez reclamada tal medida;

§ 4.—Lavrar as actas de todas as suas reuniões, consignando os motivos das mesmas.

Art. 27.—No parecer, alem do juizo sobre os negocios e operações do anno, devem os fiscaes expor a situação da sociedade e suggerir medidas e alvitre que enlendam a bem da sociedade.

Art. 28.—Si os fiscaes não apresentarem o seu parecer em tempo, a sessão será adiada e a assembleia geral tomará as providencias que forem necessarias de accordo com a lei.

Art. 29.—As disposições da legislação vigente regulam os casos não previstos nestes estatutos.

Art. 30.—A Companhia se subroga no direito, e para os efectos commerciaes e industriaes, de possuidora de todo o activo e immediatamente responsavel pelo respectivo passivo...

Art. 31.—O primeiro anno administrativo da sociedade terminará em 31 de Dezembro de 1921.

missão que lhes fôr conferida, apresentar o seguinte laudo: Tendo visitado aquelle estabelecimento, representado por uma fabrica de explosivos, verificaram os peritos que todas as verbas do seu activo representam o saldo de operações...

Table with 2 columns: Name of associate and Amount. Includes José Teixeira de Almeida & C. and Manoel A. Pacheco Guimarães.

As verbas do seu activo são assim representadas:

Table with 2 columns: Description of assets and Amount. Includes Caixa, Imóveis, Moveis e Utensilios, Machinismos, Mercadorias, etc.

Para um passivo a solver, assim descrito:

Table with 2 columns: Description of liabilities and Amount. Includes Contas correntes, José Teixeira de Almeida & Cia. com suppr., etc.

E' este o laudo que os louvados submettem á approvação dos srs. accionistas da Companhia Brasileira de Explosivos...

Rio de Janeiro, 1 de Setembro de 1920.

(ass.) Arthur de Lacerda, Dermeval Dias, Armindo Reis

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 1920.

Art. 27.—No parecer, alem do juizo sobre os negocios e operações do anno, devem os fiscaes expor a situação da sociedade e suggerir medidas e alvitre que enlendam a bem da sociedade.

Art. 28.—Si os fiscaes não apresentarem o seu parecer em tempo, a sessão será adiada e a assembleia geral tomará as providencias que forem necessarias de accordo com a lei.

Art. 29.—As disposições da legislação vigente regulam os casos não previstos nestes estatutos.

Art. 30.—A Companhia se subroga no direito, e para os efectos commerciaes e industriaes, de possuidora de todo o activo e immediatamente responsavel pelo respectivo passivo...

Art. 31.—O primeiro anno administrativo da sociedade terminará em 31 de Dezembro de 1921.

Art. 32.—A's assembleias ordinarias compete discutir e deliberar sobre as contas e relatorios da Directoria...

Art. 33.—Não poderão fazer parte da mesa da assembleia geral os membros da Directoria...

Art. 34.—A's assembleias ordinarias compete discutir e deliberar sobre as contas e relatorios da Directoria...

Art. 35.—Não poderão fazer parte da mesa da assembleia geral os membros da Directoria...

Art. 36.—A's assembleias ordinarias compete discutir e deliberar sobre as contas e relatorios da Directoria...

Art. 37.—Não poderão fazer parte da mesa da assembleia geral os membros da Directoria...

Art. 38.—A's assembleias ordinarias compete discutir e deliberar sobre as contas e relatorios da Directoria...

Art. 39.—Não poderão fazer parte da mesa da assembleia geral os membros da Directoria...

Art. 40.—A's assembleias ordinarias compete discutir e deliberar sobre as contas e relatorios da Directoria...

Art. 41.—Não poderão fazer parte da mesa da assembleia geral os membros da Directoria...

Art. 42.—A's assembleias ordinarias compete discutir e deliberar sobre as contas e relatorios da Directoria...

Art. 43.—Não poderão fazer parte da mesa da assembleia geral os membros da Directoria...

Art. 44.—A's assembleias ordinarias compete discutir e deliberar sobre as contas e relatorios da Directoria...

Art. 45.—Não poderão fazer parte da mesa da assembleia geral os membros da Directoria...

Art. 46.—A's assembleias ordinarias compete discutir e deliberar sobre as contas e relatorios da Directoria...

Art. 47.—Não poderão fazer parte da mesa da assembleia geral os membros da Directoria...

Terminada a leitura, o sr. presidente da assembleia põe o laudo em discussão e não havendo quem o discuta submete-o á votação, sendo approvado por todos os subscriptores interessados.

Então o sr. presidente da assembleia declara approvado o laudo de avaliação para o fim de serem accitos, em pagamento das accções subscriptas ao Capital desta Companhia pelos socios da firma Almeida & Ca. todos os haveres dos mesmos socios na alludida firma, a que esta Companhia succede e de que assume todo o activo e passivo, nos termos do referido laudo.

Declara ainda o sr. presidente que resta pôr em discussão os estatutos sociaes, já assignados por todos os accionistas e apresentados á assembleia anterior e tendo sido transcriptos na acta respectiva. Não havendo quem sobre os mesmos peça a palavra, submete-os á votação, artigo por artigo, sendo os mesmos devidamente approvados. O presidente da assembleia diz então que, tendo sido approvado o laudo de avaliação de tudo quanto constitue o activo e passivo da firma Almeida & Ca. vertido para a sociedade pelos seus respectivos socios para pagamento das accções pelos mesmos subscriptos e bem assim approvados os estatutos e preenchidas todas as demais formalidades da lei, declarava constituída a COMPANHIA BRASILEIRA DE EXPLOSIVOS, que d'ora avante para todos os efectos commerciaes e industriaes, passa a ser a unica possuidora de todo o activo e immediatamente responsavel pelo passivo da firma Almeida & Ca. a que succede. O sr. presidente annuncia em seguida a eleição da directoria para servir no primeiro periodo de cinco annos da sociedade e do conselho fiscal para o corrente exercicio. Corrido o escrutinio, apura-se terem sido eleitos: presidente o sr. José Teixeira de Almeida, morador á rua de São Pedro n. 162; director o sr. João Augusto Loureiro Cid, morador á Travessa de S. José n. 37. Para o Conselho Fiscal: effectivos os srs. Manoel Antonio Pacheco Guimarães, José Teixeira de Carvalho Junior e Julio dos Santos; supplentes José Corrêa de Carvalho, Abel de Freitas Costa e João G. de Souza, que são todos empossados, para entrarem em exercicio immediatamente, preenchidas as formalidades da lei.

Em seguida o sr. presidente pede a assembleia para se pronunciar sobre os honorarios da directoria, de accordo com o art. 16.º dos estatutos sociaes. Por proposta do accionista sr. Abel de Freitas Costa, são fixados os seguintes:—para o presidente rs. 1.000\$000 mensaes, para o director rs. 1.000\$000 mensaes.

Art. 27.—No parecer, alem do juizo sobre os negocios e operações do anno, devem os fiscaes expor a situação da sociedade e suggerir medidas e alvitre que enlendam a bem da sociedade.

Art. 28.—Si os fiscaes não apresentarem o seu parecer em tempo, a sessão será adiada e a assembleia geral tomará as providencias que forem necessarias de accordo com a lei.

Art. 29.—As disposições da legislação vigente regulam os casos não previstos nestes estatutos.

Art. 30.—A Companhia se subroga no direito, e para os efectos commerciaes e industriaes, de possuidora de todo o activo e immediatamente responsavel pelo respectivo passivo...

Art. 31.—O primeiro anno administrativo da sociedade terminará em 31 de Dezembro de 1921.

Art. 32.—A's assembleias ordinarias compete discutir e deliberar sobre as contas e relatorios da Directoria...

Art. 33.—Não poderão fazer parte da mesa da assembleia geral os membros da Directoria...

Art. 34.—A's assembleias ordinarias compete discutir e deliberar sobre as contas e relatorios da Directoria...

Art. 35.—Não poderão fazer parte da mesa da assembleia geral os membros da Directoria...

Art. 36.—A's assembleias ordinarias compete discutir e deliberar sobre as contas e relatorios da Directoria...

Art. 37.—Não poderão fazer parte da mesa da assembleia geral os membros da Directoria...

Art. 27.—No parecer, alem do juizo sobre os negocios e operações do anno, devem os fiscaes expor a situação da sociedade e suggerir medidas e alvitre que enlendam a bem da sociedade.

Art. 28.—Si os fiscaes não apresentarem o seu parecer em tempo, a sessão será adiada e a assembleia geral tomará as providencias que forem necessarias de accordo com a lei.

Art. 29.—As disposições da legislação vigente regulam os casos não previstos nestes estatutos.

Art. 30.—A Companhia se subroga no direito, e para os efectos commerciaes e industriaes, de possuidora de todo o activo e immediatamente responsavel pelo respectivo passivo...

Art. 31.—O primeiro anno administrativo da sociedade terminará em 31 de Dezembro de 1921.

Art. 32.—A's assembleias ordinarias compete discutir e deliberar sobre as contas e relatorios da Directoria...

Art. 33.—Não poderão fazer parte da mesa da assembleia geral os membros da Directoria...

Art. 34.—A's assembleias ordinarias compete discutir e deliberar sobre as contas e relatorios da Directoria...

Art. 35.—Não poderão fazer parte da mesa da assembleia geral os membros da Directoria...

Art. 36.—A's assembleias ordinarias compete discutir e deliberar sobre as contas e relatorios da Directoria...

Art. 37.—Não poderão fazer parte da mesa da assembleia geral os membros da Directoria...

Art. 38.—A's assembleias ordinarias compete discutir e deliberar sobre as contas e relatorios da Directoria...

Art. 39.—Não poderão fazer parte da mesa da assembleia geral os membros da Directoria...

Art. 40.—A's assembleias ordinarias compete discutir e deliberar sobre as contas e relatorios da Directoria...

Art. 41.—Não poderão fazer parte da mesa da assembleia geral os membros da Directoria...

Advertisement for 'Específico da Grippe' featuring 'EUCENA WERNECK'. Text includes 'FAZ SORTAR A INFLUENZA, VENHA O NAO ACOMPANHADA DE FEBRE'.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente suspende a sessão pelo tempo preciso para ser lavrada a presente acta em duas vias, por mim Francisco Barbosa Simões, secretario, a qual é, ao ser reaberta a sessão, lida e approvada, para ser assignada por todos, encerrando-se em seguida os trabalhos.

Rio de Janeiro, 1 de Setembro de 1920.

- José Teixeira de Carvalho Junior - Presidente.
Francisco Barbosa Simões - Secretario.
José Teixeira de Almeida & C. Manoel Antonio Pacheco Guimarães.
Comp. Mercantil Brasileira, Carvalho Junior - Presidente.
João Gonçalves de Souza.
João Augusto de Loureiro Cid.
José Corrêa Carvalho.
p. p. Carlos Guimarães Teixeira, João Corrêa Carvalho Abel F. Costa.

REGISTRO DAS ACTAS ACIMA PUBLICADAS

O capitão Joaquim Gemini Soares, Serventuario Vitalicio do Segundo Officio, Escrivão do Civil e demais annexos d'esta comarca de Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Certifico que foi apresentado neste cartorio pelo sr. José Teixeira de Almeida, para registro e archivamento, as actas das primeira e segunda Assembleas Geraes de Constituição da Companhia Brasileira de Explosivos realisadas em 30 de Agosto de 1920 e 1º de Setembro do mesmo anno, com a lista dos subscriptores, Estatutos da mesma Companhia e recibo do Banco do Brasil da quantia de dezesseis contos e cem mil reis (16:100:000) do deposito da decima parte do capital em dinheiro com que se constituiu a mesma Companhia. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguassú, 17 de Setembro de 1920.

O Escrivão,

Joaquim Gemini Soares
Nova Iguassú, 17 de Setembro de 1920.

Joaquim Gemini Soares

O typho

A Secretaria da Sociedade das Nações, de accordo com a resolução tomada pelo Conselho dessa instituição internacional na sua reunião realisada em Roma, no mez de maio ultimo, lançou um apello a todos os governos do mundo, afim de que contribuissem para a constituição de um fundo de dois milhões de libras esterlinas para o combate á epidemia do typho, que está grassando intensamente na Polonia e na Austria e ameaça propagar-se por todos os outros paizes.

A Inglaterra já subscreveu... 50,000 libras de uma vez e abriu subscrições no Reino Unido e nas colonias, para attender a esse apello, que deve interessar toda a humanidade.

As sociedades da Cruz Vermelha do mundo inteiro o sr. general Henderson, director geral das mesmas sociedades, com sede em Genebra, enviou instruções para que sejam intensificados os trabalhos destinados a auxiliação da extincção do typho na Polonia e no centro da Europa.

Qualquer contribuição para esse fim deverá ser dirigida com a maior brevidade possível, ao Lloyds Bank, de Londres, ao Vough Morgan, commissario chefe de lucto contra o typho.

NILOPOLIS

(Continuação)

Nessa época só tres casas existiam alli, pertencentes a um commerciante, a um ferreiro e a um agricultor; instituida, porém, uma aggremação com o fim exclusivo de tratar dos interesses locais, e constituídos por homens dotados da maxima força de vontade, o "Bloco do Progresso de Nilopolis", desde então trabalhando com desinteresse o patriotismo para fundar mais uma cidade no Estado do Rio de Janeiro, uma nova aurora surgiu para aquella velha fazenda abandonada.

A pedido do "Bloco do Progresso de Nilopolis" foi concedida uma parada rapida dos trens de Paracamy, porém tal desenvolvimento tomou o logar, tal era o movimento de passageiros e cargas, que a Administração da Estrada de Ferro Central do Brasil mandou construir uma estação, a qual foi inaugurada a 8 de Novembro de 1914, sendo-lhe dado o nome do engenheiro que a construiu: ENGENHEIRO NEIVA.

A ex-fazenda retalhada desenvolvia rapidamente: em 8 de Maio de 1915, fundou-se uma companhia de bondes, a Companhia Carris e Melhoramentos Iguassú, que estendeu suas linhas numa grande extensão; em 27 de Agosto de 1916, o exmo. Sr. Dr. Nilo Peçanha, então presidente do Estado do Rio, visitou a localidade que o havia tomado por Patrono, onde permaneceu todo o dia, afim de inteirar-se dos melhoramentos que se tornavam urgentes fazer; em 9 de Novembro de 1916, pela lei n. 1332, foi Nilopolis desmembrada do quarto districto de Iguassú, do qual fazia parte, sendo creado mais um districto, o setimo; em 12 de Dezembro de 1916, pela lei n. 1337 foi creada uma escola para Nilopolis, a qual foi installada em 21 de Março de 1917; em 1917 o Congresso abriu um credito especial para a canalisação d'agua; em 1 de Outubro de 1917 foi installada uma agencia do Correio, que por portaria n. 2880 de 17 de Dezembro do mesmo anno, foi elevada a terceira classe devido a sua renda; em 13 de Novembro de 1918, foi inaugurada a agua potavel.

Hoje, Exmo. Sr. Ministro, esta localidade possui: bondes; agua encanada para dois chafarizes; luz e força electrica fornecidas pela The Rio de Janeiro Tranway, Light & Power Company Limited; uma escola publica, onde se acham matriculadas cincoenta crianças, e com pedido de mais cento e cincoenta matriculas, ainda não attendidas por exiguidade de espaço; uma agencia do Correio, que pela sua renda de perto de tres contos annuaes, já foi elevada de categoria; estabelecimentos industriaes, cortume, fabrica de tintas e vernizes; armazem de secco e mofados; padarias; quitandas; leituras; açougues; matadouros; serarias; carpintarias; templos das religiões catholica e presbyteriana.

A estação que tem a sua renda de cincoenta contos annuaes com um movimento extraordinario de cargas em seu servio, e grande exportação de mercadorias e productos agricolas, além do transporte de passageiros em grande numero, dotada de luz electrica e serviço telegraphico serve de parada para todos os trens, exceptos os trens de trens.

E' natural, Exmo. Sr. Ministro, que uma povoação que contribue com uma grande parte de renda para a União e que

neca annualmente ao Estado do Rio de Janeiro, somente de impostos a quantia de quarenta contos de reis, e está recenseada em perto de seis mil habitantes, poderá ser attendida ao justo pedido que ora faz: que seja transferido para outra estação o nome do illustre engenheiro Dr. Lucas Soares Neiva, e que ao envez de ENGENHEIRO NEIVA, seja dada a denominação de NILOPOLIS.

Exmo. Sr. Ministro, esta localidade, 7º Districto do Municipio de Iguassú, desde ha muito é conhecida pelo nome de NILOPOLIS, denominação essa que se tornou ainda mais accentuada depois da visita que o Exmo. Sr. Dr. Nilo Peçanha, naquella tempo Presidente do Estado do Rio, fez a prospera povoação; e tendo em vista o nome da cidade que surge, é de toda a justiça que V. Exa. attenda ao que é neste solicitado.

Por tudo o que expõem e ainda devido aos grandes prejuizos que acarretam aos interesses da população de Nilopolis, não ter a estação local o nome porque é conhecida, baja visto os desvios de cargas que por engano são encaminhadas para a estação Engenho Novo; os extravios de correspondencia e de valores; e que esse é o nome porque somente é conhecida a localidade, o que se verifica pelos titulos ali existentes, tando no meio commercial, social, desportivo, religioso, como na imprensa: "Bloco do Progresso de Nilopolis", revista "Nilopolis", "Panificação Flor de Nilopolis", "Café e Bar Aurora de Nilopolis", "Talho Estrella de Nilopolis", "Irmandade de Nossa Senhora de Nilopolis", "Irmandade do Menino Jesus de Nilopolis", "Congregação Presbyteriana de Nilopolis", "Nilopolis Foot-Ball Club", "Gremio Recreativo Musical de Nilopolis", "Infantil Nilopolitano Foot-Ball Club", "Club Carnavalesco Borboletas Vaidosas de Nilopolis", "Centro Republicano de Nilopolis", e outros, os infra assignados esperam que V. Exa. se digno mandar transferir o nome Engenheiro Neiva para outra estação, fazendo inaugurar na estação desta localidade, que fica no kilometro 29 da Estrada de Ferro Central do Brasil, o nome de: NILOPOLIS.

Seguem-se as assignaturas dos srs: Dr. Homero Baptista, Ministro da Fazenda; Dr. Conrado Miller de Campos, Superintendente do Registro Maritimo Brasileiro; Dr. Fernando Mendes de Almeida, Senador e General do Exercito Nacional de Segunda Linha; Manoel Alves Velloso Junior, Director do Banco Commercial do Rio de Janeiro, e Presidente da Companhia de Tecidos de Bangü; Coronel Julio de Albuquerque, Chefe da Contabilidade da casa Albert Daniel & Filhos; Antonio Benigno Ribeiro, proprietario da Casa Camões; Barão de Castro, e Domingos da Silva & C.; Dr. Gustavo de Souza, director da revista "Nilopolis"; Commendador Augusto de Almeida, proprietario da casa Luneta de Ouro; Antonio Duarte Silva, socio da casa Sabroza & C.; Dr. Ruy Pires, lente cathedratco em sciencias superiores da Capital Federal; Dr. Luiz Gustavo Pradez, engenheiro electricista; Coronel João de Souza Lacerda, director do jornal "O Social"; Manoel Gomes Mello, capitalista em Maceió; Daniel e Paulo Daniel, socios da casa Albert Daniel & Filhos; Heraclyto de Queiroz, director do Fôro do Rio; Silvino de Faria, director do jornal "O Gráfico"; Benjamin da Costa

Director do Banco de Credito Rural e Internacional; Dr. Adolpho Gomes de Albuquerque, engenheiro; Silvino de Azeredo Filho, director do jornal "A Critica"; D. Placido Broders, O. S. B., Vigario da Freguezia; Padre Alfredo do Robal, O. M. C., Coadjutor da Freguezia; Jesus Gonçalves, Director da revista "Vida Domestica"; Drs. Francisco Teixeira e Luiz Teixeira da Fonseca, cirurgiões dentistas; D. Aparecida Cruz, professora da escola local; etc.

VANADIOL

Vamos encetar a publicação de um annuncio deste conhecido e reputado fortificante, que tantos beneficios tem produzido.

O VANADIOL é uma formula scientifica de uma acção rapida e energica em todos os casos de anemias, esgotamento nervoso e enfraquecimento geral, seu effeito é tão notavel que podemos afirmar que é o preparado de maior sahida na actualidade.

Desde já chamamos a attenção dos nossos leitores para o referido annuncio.

O dr. Fidelis Reis, vice-presidente da Sociedade Mineira de Agricultura, com sede em Bello Horizonte, dirigiu do dr. Arthur Bernardes, presidente do Estado de Minas um longo officio, do qual transcrevemos o trecho abaixo:

Interpreto o sentir unanime da Sociedade Mineira de Agricultura ao apresentar a V. Exa. os mais entusiasticos applausos pela rescisão, que acaba de verificar-se, do contracto de matadouros frigorificos, de que era concessionaria a Companhia Pecuaria e Frigorifico do Brasil.

Acto de sabia politica economica e capaz, por si, de definir a orientação administrativa do governo de V. Exa. a medida a que nos referimos vem corrigir um dos maiores erros até hoje praticados pelas administrações republicanas de Minas.

Com effeito, esse privilegio, afastando de Minas os capitães inglezes e americanos, que formam a colossal industria dos matadouros frigorificos paulistas e fluminenses occasionou ao nosso Estado prejuizos irreparaveis, obtendo que fossem aproveitados para o desenvolvimento da nossa pecuaria, as possibilidades excepcionaes creadas pela conflagração mundial de 1914.

EDITAL REPTIFICAÇÃO

No edital de citação aos herdeiros de Manoel Guedes Moreira, que demos publicidade em o numero passado desta folha onde se lê: de citação com o prazo de 20 dias; leia-se: de citação com o prazo de 90 dias.

Cine-Iguassú

Terminando, hoje, a exhibição do empolgante film: "A Filha da Lua", a Empresa fará passar em seu ecran o 17º e 18º episodios dessa fita de real importancia.

Completando o bem organizado programma, desta noite, serão exhibidos: uma hilariante criação do comico Carlito e as ultimas novidades do Pathé Jornal.

Foi inaugurado na estação Central, da E. F. C. do Brasil, um posto radiographico para comunicação da hora astronomica.

AGRADECIMENTO

Ao dr. Marques Canario e pharmaceutico José Lopes de Castro.

Não temos palavras com que exprimam a nossa gratidão pelo muito que fizeram pela nossa filhinha Celina. E' com o coração repleto de alegrias que traçamos estas linhas como prova da nossa eterna gratidão.

Celina, como não ignoramos, foi atacada de uma bronchopneumonia dupla que a prostou de cama durante quasi 2 mezes e só mesmo com o auxilio de Deus e a muita competencia de seu medico assistente e a incomparavel dedicação do sr. Castro poderiamos ver como vemos, actualmente, a nossa filhinha ao nosso lado, completamente restabelecida.

Que Deus lhe recompense de Canario pelo beneficio que acaba de nos prestar juntamente com o sr. Castro, e que lhes deem bastante felicidade para que quando encontrarem-se ante casos melindrosos como o foi o de nossa filha, possam se sahir como agora, confiantes em sua competencia profissional e o carinho com que sempre sabem dispensar aos doentes sob suas guardas.

Mil vezes agradecidos se confessamos os amigos dedicados.

Ranulpho Araujo e Julieta Araujo

AGRADECIMENTO

Silvino Feneira de Bastos Calino, senhora e filhos, Antonio F. de Bastos Calino, senhora e filhos, Felicissimo A. de Lemos, Arlinda de Lemos Calino, J. Mattos Gomes, senhora e filhos, agradecem, penhorados, a todos os que os acompanharam no doloroso transe da morte do seu idolatrado filho irmão, sobrinho e primo "Fernandinho", oititerendo os primeiros os seus prestimos em Pindamonhangaba, E. de São Paulo Agradecem, outrosim, o mallogrado esforço e devotado carinho do competente profissional cap. Sebastião H. Mattos.

Compre



Vende-se nas perfumarias casas de modas, drogarias e pharmacias etc., etc. S. ANDRADAS, 119-Sobr.-TELEPHONE Norte, 6911

**APYROL**

**WERNECK**

MEDICAMENTO ESPECIFICO  
CURATIVO E PREVENTIVO  
DAS FEBRES PALUSTRES

DOSE : 2 a 6 comprimidos por dia

**Arabella Freitas Cortes**  
(Bellinha)  
BANANAL DE ITAGUAÏ

Adolpho Pamplona Cortes, filhos e demais parentes convidam os seus amigos para assistirem a missa do 30º dia que mandam rezar, no dia 27 do corrente, segunda-feira, por alma de sua sempre lembrada e inesquecível esposa e mãe Arabella de Freitas Cortes, na Igreja de Nova Iguaçu, às 8 1/2 horas da manhã; confessando-se, desde já, eternamente gratos.

**CASA FLORA**

MATRIZ—R. OUVIDOR, 61  
—Telephone 1821 Norte—  
Filial:—Rua Gonçalves Dias, 30  
—Telephone Central 486—  
Casa especial em trabalhos de flores naturais artisticamente executados—Coroas para enterramentos de todos os preços e feitios.  
Sementes novas

**CANDIDO NOGUEIRA & C.**  
Rio de Janeiro

Esta obra de duvida que ninguém pode obter a impressão de papéis para correspondencia, talões para recibos e facturas, pelos preços e perfeição das nossas officinas.

**GABINETE DENTARIO**

**Dra. Rosa Martins Lopes**

Trabalho garantido, a preços reduzidos

EXTRACÇÕES SEM DOR

Rua Marechal Floriano, esquina da Capitão Raunheite

Nova Iguaçu

**HORTICULTANIA**

Casa especial de Horticultura Estabelecimento mais antigo e importante neste genero

77, RUA DO OUVIDOR, 77

Grande sortimento de Ferramentas, Utensilios e accessorios para lavoura Objectos para todos os misteres de Jardinagem e Lavoura.

Gaiolas e alimentos para Canários. CHA MINEIRO E PAULISTA. Sementes novas de Hortaliças, Flores e Agricultura.

**PÓ DA PERSIA**

Sarno O unico remedio eficaz contra o pato no gado, empregado todos os criadores do Br

AGENCIA DE PRODUCTOS VETERINARIOS :

**E. Carneiro Leao & C.**

TELEPHONE, 1352 NORTE — RIO DE JANEIRO

**LIVROS SOBRE "AGRICULTURA, ZOOTECNICA, ETC., ETC."**

lie Dussuc, Les ennemis de la vigne, 385; J. Bel, Les maladies de la vigne, 385; H. de Blanchon, L'industrie des fleurs artificielles et les fruits, 385; De Walmoim, Manuel de floriculture, 385; Duchesse Fitz James, La pratique de la viticulture, 385; P. Granger, Les fleurs du midi, 385; Souvaigo, Les cultures ser le littoral de la Méditerranée, 385; Rolet, L'industrie laitière, 385; D. Bois, Les plantes d'appartement, 385; Bois, Les orchidées, 385; L. Rudolpho, Manuel du jardinier—Essai commercial des vons et des oranges, 385; Ballar, Les arbres fructifères, 385; Bommant, Le tabac, culture et industrie, 685; Convert, L'industrie agricole, 685; Joulin, L'industrie et le commerce des tissus, 685; Girar, Cours de marchandises, Technologie, 685; Bontroux, Le pain et la panification, 68; Varlot, Ooloration des papiers, 385; Diffloth, La conservation des recolles, 185; Diffloth, nouveaux système de culture, 185; Diffloth, Ames et mules, 185; Chenzward, Culture Maraichère et des primeurs, 185; Lemaire, Conduite du pucheur, 185; Mazières, La culture des oranges, 185; Coirar, Amélioration de l'élevage des animaux de l'espèce bovine, 185; Bussar et Duval, Arboculture, 185; Rolet, Plantes à parfumes et plantes aromatiques, 65; Martin, Laiterie, 88; Diffloth, Zootecnie, Moutons, 885; Silviculture, 48.

**LIVRARIA DRUMMOND**  
RUA DO OUVIDOR, 76  
RIO DE JANEIRO

**DIGESTÃO DIFFICIL, PESO E INFLAMAÇÃO NO ESTOMAGO**

Devido a dyspepica de que soffri muitos annos, fiquei com o estomago estragado, mal podia alimentar-me e isso mesmo só com alimentos muito leves.

Frequentemente tinha enxaquecas e indigestões, os gazes deixavam-me anciado, sentia peso no estomago e tinha a sensação de que este órgão estivesse inflamado e duro, passava até uma semana sem evacuar.

Depois de muitos tratamentos, lendo attestados de doentes do aparelho digestivo, curados com as «Pílulas Digestivas do Abade Moss», comecei a usar essas pílulas.

Os resultados foram optimos, em poucos dias desapareceram o peso e inflamação do estomago, comecei a fazer regularmente as funções intestinaes, não tive mais enxaquecas, fazia bem a digestão, alimentava-me melhor e assim continuei usando as admiraveis «Pílulas do Abade Moss», até considerar-me completamente curado e livre dos meus tormentos.

Podem fazer desta toda a publicidade a bem de outros infelizes,

Claudio Meira Belford

Recife, 14 de Outubro de 1915.

**Tosse, Grippe, Bronchite, Tuberculose?**  
**O CONTRATOSSE**

Em 2 annos recebeu 4822 attestados. Medicos notaveis o receitam.

O CONTRATOSSE Cura: Tosses rebeldes, Grippe, Bronchites chronicas, Fraqueza pulmonar, Coqueluche, Constipações, Affecções bronchicas, Asthma.

CURA: Rouquidões, Insomnias, Escarras sanguineos, Dores no peito e nas costas. Efficacissimo na Tuberculose e hemoptises, tomando-o convenientemente.

Deposito em todas as drogarias. Vende-se nas pharmacies. Preço 2\$500. Não vos deixeis enganar!

Acceptae só o CONTRATOSSE. Laboratorio — R. de Sant'Anna, 216. RIO DE JANEIRO



—Ja viste a elegancia do «stock» da SAPATARIA SÃO JOÃO á Praça Ministro Seabra, em Nova Iguaçu? Custam ap nas 28\$ a 29\$ borzequins de 1º, eguaes aos que compras na Capital por 35\$000.

Segue o meu conselho comprando nesta casa, porque não gastarás o tempo com viagens á Capital nem farás desp-zas com passagens, etc. Tempo é dinheiro!—Julio Corrêa da Silva.

**DEPURATIVO INDIGENA**

(CONFECCIONADO SOMENTE DE VEGETAES)

De sabor agradável, é a maior descoberta para purificar o sangue. Produz bom Appetite, boa pelle, engorda, remoeça e dá alegria. Infallivel na cura das inflammações do utero, rachitismo, flores brancas, ulceras, eczemas, furunculos, empingens, fistulas, sarnas, dores no peito, inflammações dos olhos, reumatismo em geral, darthros, escrophulas, boubas e tudo mais que tiver a sua origem na impureza do sangue.

Vende-se em todas as pharmacies e drogarias. Deposito: Riachuelo n. 271-Rio de Janeiro.

P. Ferreira & C.

**Drogaria**

**Silva Barbosa & C.**  
IMPORTADORRS DE PRODUCTOS QUIMICOS E ESPECIALIDAD PHARMACUTICAS

149, Rua Buenos Ayres, 149

Phone No 1043

**PARQUE HOTEL**

Telephone 3349

10 bons quartos, dos qua 60 tem agua corrente. Serviço dem—Preços: Aposentos para solteiro 5\$ para casal 10\$

**SILVA & SILVA**

1. Praça da Republica, 211

da Rua Senador Euzébio, Distante da Estação Central 80 metros

RIO DE JANEIRO

**SENHORA QUE SOFFRIA DIARIAMENTE DE NEURALGIA, DEVIDO A GRANDE ANEMIA, PASSAVA OS DIAS DEITADA.**

Mais de um anno soffri martyrios, devido ao meu estado de grande fraqueza, durante muitas semanas não me levantava da cama, atormentada por dores neuralgicas na cabeça e no rosto não tinha forças nas pernas, e era com a maior repugnancia e fastio que tomava um pouco de alimento; estava completamente desanimada de tanto soffrir sem allivio.

Depois da discrição de meus padecimentos, será facil comprehender meu contentamento actual, achando-me graças ao uso do «Iodolino de Orh», curada de meus longos padecimentos, sadia, forte e alegre.

Publicando esta declaração de minha cura, com o uso no Iodolino de Orh, cumprio um dever de gratidão para com o remedio que me salvou a vida.

Manoel Marques Xavier

**Gasa Santo**

Deposito de cigarros, charutos, fumos desfiados e em corda e artigos para fumantes

Antonio

Venda por atacado e a dinheiro a vista

Velas de cera, imagens, orações, sementes de hortaliças, novas e garantidas.—Preços modicos

ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA

Serviços funerarios, caixões e coroas funebres e artigos para finados R.M. FLORIANO PEIXOTO, 82 Nova Iguaçu— E. do Rio

**CONSTRUCTOR**

Luiz Ribeiro de Lima

Com deposito de madeiras e de todo o material concernente a construcções

Ferragens, Louças, Tintas, Cal, Cimento dowa, Telhas, etc.

Encarrega-se de qualquer construcção e faz esquadrias NOVA IGUAÇU—E. do Rio

**Carlos Ganlido Novaes**

CIRURGIAO-DENTISTA

Especialista nestes trabalhos de dentes.

Coroas de ouro de 20\$ a 30\$ Pivots de 20\$ a 25\$—Obturações e restaurações a ouro 10\$ a 25\$—Oblturações a porcellana ou platina 10\$ a granito 5\$

Bridges ou Pontes de 35\$ a 300\$ Dentes duros de 20\$ a 120\$

Todos os trabalhos são garantidos e em prestações mensaes consultorio em Nova Iguaçu na Rua Marechal Floriano, xoto ás terças, quintas e sábados das 12 às 4 horas da tarde

consultorio e residencia em Marechal Hermes, Av. Frontin, ás segundas, quartas, sextas e domingos das 6 ás 11 manhã.

**HOMEOPATIA**  
**COELHO BARBOSA & C.**  
 RUA DOS OURIVES, 38 E QUITANDA, 106  
 RIO DE JANEIRO

**ALLIUM SATIVUM**  
 Inegualvel na cura da influenza e constipações em 1 a 3 dias.

**MORRHUINA**  
 Oleo de fígado de bacalhão homeopático. O melhor fortificante.

**vende-se em todas as farmácias e drogarias do país**

**PHARMACIA FLUMINENSE**

Completo sortimento de drogas, productos chimicos, especialidade em farmaceuticas, homeopathicas e toda especie de accessorios concernentes a este ramo de negocio.

Atendem-se receitas e pedidos a qualquer hora do dia ou da noite, com exactidão e presteza, a preços modicos.

**Sebastião Herculano de Mattos**  
 RUA CEL. BERNARDINO MELLO—NOVA IGUASSU  
 ESTADO DO RIO


**AÇOUGUE IDEAL**

**Crisel**  **Carestia!**

**É QUE NÃO SOFFRERAO TODOS AQUELLES QUE SE SUPPRIREM DE SUPERIOR CARNE VERDE**

**José Moreira & Filho, - RUA M. F. PEIXOTO**

**GUERRA A'S FORMIGAS!**



Alto lá! Não precisamos mais de agua; ve diga a gente, que para o exterminio da formiga saúva esta o **MINANTE NACIONAL**.

O **"FULMINANTE NACIONAL"** não necessita de agua; a chamma de um phosforo na occasião de ser obointado no officio do formigueiro. Após a combustão, **QUE É VITAMENTE PROPULSORA**, nada ha a fazer senão, apertar os piradouros dos arredores por onde saiam gazes. O **"FULMINANTE NACIONAL"** recomenda-se pelos seus magnificos resultados na morte da formiga saúva.

**Ameida & C<sup>a</sup>**

Queira pedir prospectos á Fabrica Nova Iguaçu, Rua Coronel Francisco Soares, nº 58, Estado do Rio de Janeiro, Quitanda, 128—Rio de Janeiro.

**Companhia de Loterias Nacionais do Brasil**

Extracções Publicas, sob a fiscalização do Governo, ás 2 1/2 horas e aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

**Hoje** - 23 de Setembro, ás 2 1/2 horas—Plano 360-64<sup>a</sup>  
 20 contos - Meios a \$800

**Sabbado** - 25 de Setembro, ás 3 horas—Plano 309-115<sup>a</sup>  
 50 contos - Por \$800 em quintos

**Segunda** - 27 de Setembro ás 2 1/2 horas—Plano 359-61<sup>a</sup>  
 20 contos - Terços a \$800

**Quarta-feira** - 30 de Setembro, ás 2 1/2 horas—Plano 360-65<sup>a</sup>  
 20 contos - Meios a \$800

**SERRALHERIA MECHANICA**

**Agostinho Comito**

Especialidade em turbinas hydraulicas

ENCARREGA-SE DE INSTALLAÇÕES COMPLETAS DE QUASEQUER MACHINISMOS ACCIONADOS POR TURBINAS MOINHOS PARA FUBA E OUTROS CEREAES

EXECUTA-SE QUALQUER TRABALHO CONCERNENTE A ARTE

Compra-se toda e qualquer quantidade de ferro velho, cobre, chumbo, etc.

RUA CORONEL BERNARDINO MELLO - Nova Iguaçu - ESTADO DO RIO

**PALUSTRES**

**SAL DE MACAU**

O mais puro sal nacional, mais rico em substancias medicas. Incomparavel nas salgadas de carnes e de pescados. Unico proprio para a gado.

APPLICAÇÃO VANTAJOSA NA INDUSTRIA DE LACTICINIOS

O MELHOR PRODUCTO A VENDA NO MERCADO

Sal de todos os tipos e qualidades: GROSSO, FINO, TRITURADO E MOIDO.



IMPORTAÇÃO EM GRANDE ESCALA DAS SUAS SAZAS DE MACAU NO RIO GRANDE DO NORTE, A MAIS IMPORTANTE DO BRASIL

**SAL USINA** Tipo Especial beneficiado — Façam seus pedidos directamente

**PEREIRA CARNEIRO & C. LIMIADA**

(COMPANHIA COMMERCO E NAVEGAÇÃO) — Avenida Central 111

Caixa Postal 385 — Telephone Central 4652 — FORNECIMENTO EM SACCHARIA DE ALCOOL ANIAOEM, ETC.

Endereço Telegraphico "UMIDOS" — TODOS OS PESOS A VANTAGE DOS COMPRADORES

**SEQUEIRA VEIGA & C.**

COMMERCIARIOS, IMPORTADORES, EXPORTADORES, E INDUSTRIALES

Rua Acre 82, - RIO DE JANEIRO — Caixa do Correio, 2 — Telephones, Norte — 576-5593

Endereço telegraphico Pombal—Colligo A. B. C. 5<sup>a</sup> Edição Ribeiro — Brazil

Recebemos productos do paiz a' Consignação

de xarque, manteiga, banha, sabão, etc., em Formiga, E. F., Oeste da Bahia

**Banco Hypotecario do Brasil**

Avenida ... 48 TELEPH. 2320 NORTE—CAIXA POSTAL ... ENDEREÇO TELEG. "BANCO"

caixas geradas ... senhores

**CAIXA ECONOMICA**

sob a fiscalização do Governo, com deposito de ... JUROS DE 6% ao anno ate 2000000

A ORDEM F. ...

ANN  
 Erro d  
 O Sr. M  
 ha dias, so  
 des de Min  
 artigo a p  
 de diversas  
 Estados da  
 O Sr. M  
 do princip  
 elementos  
 adiantam  
 os serviços  
 illuminação  
 ganizados,  
 iniciais d  
 quinto do  
 "A não  
 pos, Petr  
 resopolis,  
 tado do  
 tuina. E  
 Não a  
 exaggero  
 é tanto  
 Tomar  
 contesta  
 mentos q  
 ces inicia  
 vem a ser  
 goto, vem  
 justiça con  
 Tomem  
 va Iguaçu  
 Poderá  
 recia, de  
 segar o pro  
 Certo q  
 Tem ell  
 d'agua, op  
 cogia de  
 esgoto.  
 E Vasso  
 princeza da  
 Então Ba  
 de Parahy  
 sa e haças  
 minores,  
 proprios n  
 lipendiar s  
 rolvendo o  
 progresso,  
 a decadenc  
 Não.  
 Certo é  
 não tem pr  
 des que m  
 se em vi  
 tral e agric  
 e patriotas  
 Mas neg  
 do atras  
 tinas, isso  
 existencia  
 Um Est  
 seus comp  
 ter quer  
 recursos pa  
 volvos, ini  
 introduzir  
 os e que  
 colme um  
 importanci  
 na Lata  
 condições  
 dos set an  
 divergen  
 progressos,  
 em a' ord  
 paratiões  
 a' ord